



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 005/2020 – GAB/SEGOV

**Dispõe sobre a implantação de Sistema de Controle de Frequência diária dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos, nos termos do Artigo 134 da Lei Federal nº 8069/1990 - ECA, Artigo 5º da Lei Municipal nº 1759/99.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 da Lei Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1759/99 e o disposto no Capítulo VI – artigo 37 e no Capítulo VII – artigo 40, incisos II, IV e X da Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE PUBLICAR os ANEXOS I e II que serão os mecanismos utilizados para o controle de frequência diária dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos e sua forma de efetivação que será estabelecida pelo Departamento de Articulação - DEARTI.

Santos, 26 de junho de 2020.

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV / Departamento de Articulação - DEARTI

### CONTROLE DE PONTO DIÁRIO DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES

Zona Leste ( ) Zona Central ( ) Zona Noroeste ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conselheiro(a) Tutelar	Entrada	Almoço/Intervalo		Saída	Assinatura	Observação
		Saída	Retorno			

\* Preenchimento sem rasuras (caso aconteça, favor validar)

## ANEXO II

	<b>SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV</b> <b>DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI</b> Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro - Santos/SP – CEP: 11010-150 Telefone: (013) 3202-1900 - E-MAIL: dearti@santos.sp.gov.br
---	--

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos a quem possa interessar que o(a) Conselheiro(a) Tutelar

\_\_\_\_\_,  
portador(a) R.G. nº: \_\_\_\_\_, compareceu, nesta  
data, nesta instituição \_\_\_\_\_,  
permanecendo no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, em razão de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Sem mais no momento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do responsável pela reunião/Chefia)